



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/02/2022 a senhora JAISLLY FERNANDES FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

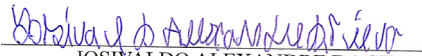
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/02/2022 a senhora JULIANA GOMES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Gestor Municipal do Programa do Bolsa Família da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

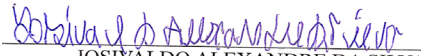
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/02/2022 a senhora NHATASHA DA NÓBREGA OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunto de Educação da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

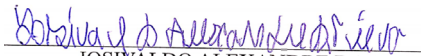
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/02/2022 o Senhor ALBERTO DE VICENTE DE OLIVEIRA para assumir o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Educação da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/02/2022 a Senhora NHATASHA DA NÓBREGA OLIVEIRA para assumir o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/02/2022 a Senhora DÉBORA GOMES DA SILVA ALVES para assumir o cargo de provimento em comissão de Gestor Municipal do Programa do Bolsa Família da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/02/2022 a Senhora JULIANA GOMES DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora MAYANNE FERREIRA DA NÓBREGA, cargo Auxiliar de Administrativo, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/02/2022 a senhora VANIA DO SOCORRO TAVARES DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

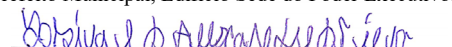
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/02/2022 o Senhor GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br